



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 849A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 849A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 142, de 27 de dezembro de 2022.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Coroados, nos termos da Lei Municipal 1.962 de 29 de março de 2021.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica assim constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do Município de Coroados:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: GABRIELI ARALDI DE CARVALHO OLIVEIRA

CPF: 414.941.708-33

Suplente: ISIS BROGIN PEREZ

CPF: 414.889.468-68

Titular: JANISE SEVERO YOSHIMUTA

CPF: 336.779.298-57

Suplente: LUZINETE APARECIDA CANDIDO

CPF: 055.044.058-58

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: LUCIANA QUIDEROLI DAL BELLO

CPF: 290.918.938-42

Suplente: VANESSA FABRÍCIO LORENZETTI CARMONA

CPF: 221.723.758-61

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: RENATA VIGNOTO MIRANDA

CPF: 136.987.848-66

Suplente: ÉRICA MIYUKI MOROZUMI MAESTÁ

CPF: 246.858.508-90

IV- Representantes Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: AMANDA NASCIMENTO FORTUNA

CPF: 318.920.748-85

Suplente: MARIA ELUIZA GASTALDI DA COSTA DE PAULA

CPF: 335.646.958-42

V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: MARCELO SOARES DE SOUZA SANTOS

CPF: 333.861.478-01

Suplente: ANDREIA PARRO FABRIZZI

CPF: 398.751.538-42

Titular: VALDIRENE DE FÁTIMA TOFOLI DOS REIS

CPF: 218.260.148-10

Suplente: JAKELINE MARIA DE ANDRADE

CPF: 221.435.408-50

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, dos quais 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:

Titular: LUCAS MARIANO

CPF: 526.879.878-24

Suplente: MATEUS MOURA FELTRIN

CPF: 545.587.018-10

Titular: AMANDA RAMOS ARANHA

CPF: 417.668.838-69

Suplente: THALYS EDUARDO DE PAULA

CPF: 590.917.618-81

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: CAMILA DA SILVA ANTERO VIOLIN

CPF: 326.326.098-79

Suplente: MIRIAM CINTRA OLIVEIRA

CPF: 304.826.708-51

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA

CPF: 282.489.688-47

Suplente: LUCIMEIRE APARECIDA COSTA DA SILVA

CPF: 304.395.518-89

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21 de 30 de março de 2021.

Coroados-SP, 27 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 143, de 27 de dezembro de 2022.

“Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Coroados, nos termos da Lei Municipal 1.962 de 29 de março



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 849A

Página 3 de 3

de 2021.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve
baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Ficam nomeados como **Presidente, Vice-
Presidente e Secretário** do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do
Município de Coroados:

Presidente do Conselho do FUNDEB

LUCIANA QUIDEROLI DAL BELLO

CPF: 290.918.938-42

Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB

GABRIELI ARALDI DE CARVALHO OLIVEIRA

CPF: 414.941.708-33

Secretária do Conselho do FUNDEB

RENATA VIGNOTO MIRANDA

CPF: 136.987.848-66

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário, em
especial a portaria nº 22 de 30 de março de 2021.

Coroados-SP, 27 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

.....